

PLANEJAMENTO NO SUS – PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI)

Em documento Tripartite que trata sobre o **Planejamento Regional Integrado (PRI)**, o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) pactuaram no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), as Resoluções nº 23/2017 e nº 37/2018, que estabelecem diretrizes e critérios para a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado (PRI) do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O PRI é parte do processo de Planejamento do SUS, vem sendo realizado no âmbito das Regiões e Macrorregiões de Saúde, visa orientar a organização regional dos serviços e das ações de saúde, em conformidade com as necessidades de saúde e resultante das pactuações entre as unidades federadas, com participação do Ministério da Saúde. Esse processo visa promover a Equidade regional, bem como contribuir na concretização do Planejamento ascendente do SUS.

O PRI envolve as diferentes instâncias de Gestão do SUS – Município, Estado e União – gerando interdependência e complementaridades para resolver os problemas da Gestão da Saúde, assim como do Sistema de Governança visando à concretização do Plano Macrorregional de Saúde, que deverá evidenciar o conjunto de diretrizes, objetivos, metas e ações e serviços para a garantia do acesso e da resolubilidade da atenção por meio da organização e efetivação da RAS, a qual tem como objetivo:

Promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica. Para tanto, sua organização deve ser estruturada segundo os fundamentos da *Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17. (Origem: PRT MS/GM 4.279/2010).*

Ao fortalecer o processo de Regionalização no SUS conseqüentemente se concretiza a organização da RAS, que busca promover a equidade, a integralidade na atenção à saúde, a racionalização dos gastos e otimização dos recursos com ganho de escala, o estabelecimento de mecanismos de governança e a atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional, reduzindo a fragmentação dos sistemas de saúde.

A Região de Saúde é definida no Decreto 7508/2011 em seu artigo 2º, como:

Espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

A instituição da Região de Saúde está vinculada a requisitos mínimos no âmbito do SUS, tais como: oferecer promoção e prevenção da saúde, atenção primária a saúde, urgências e emergências, atenção psicossocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar e vigilância em saúde.

Esse modelo organizativo permite a superação da atenção episódica, reativa e fragmentada, no âmbito do sistema de saúde, por uma atenção contínua, proativa e integrada, compatível com o manejo adequado das condições agudas e crônicas.

O PRI ao promover um movimento ascendente e participativo de discussão e engajamento de distintos atores sociais durante a problematização e definição das prioridades de saúde no SUS, o fará oportunizando a construção, implantação e implementação da Rede de Atenção à Saúde – RAS nas Macrorregiões de Saúde.

A RAS a ser desenhada e modelada considera seus pontos de atenção, diversas Linhas de Cuidado, sistemas de apoio e logística, orientado para a atenção, cuidado e assistência aos segmentos populacionais priorizados em cada estratégia e temática de organização, com seu modus operandi e sua especificidade normatizada na Portaria de Consolidação N.3/2017 do Ministério da Saúde.

Etapas do PRI segundo Documento Orientador do CONASS:

O processo do Planejamento Regional Integrado inicia-se com a definição das Macrorregiões de Saúde e do cronograma de sua implantação, aprovados na CIB e informados à CIT, considerando as seguintes etapas:

a) Elaboração da análise da situação de saúde:

- Identificação das necessidades de saúde;
- Identificação da capacidade instalada e dos vazios assistenciais;
- Identificação dos fluxos de acesso;

b) Definição de prioridades sanitárias: diretrizes, objetivos, metas, indicadores, ações e prazos de execução;

c) Organização dos pontos de atenção da RAS;

d) Elaboração da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde;

e) Definição dos investimentos necessários.

No Piauí o PRI foi desenvolvido através do Programa de Apoio e Desenvolvimento Institucional do SUS-PROADI-SUS, com Tutoria da Beneficência Portuguesa de São Paulo (BP), onde iniciou em outubro de 2021 com Seminários Macrorregionais de Sensibilização dos Gestores Municipais; em abril de 2022 a Capacitação com os Facilitadores para as Oficinas Regionais; em maio de 2022 a Oficina de Diagnóstico Atual do PRI e no segundo semestre de 2022 as 10 Oficinas Regionais do PRI sobre Análise de Situação de Saúde (ASIS).

Já em 2023 entre abril e maio ocorreram os Seminários Macrorregionais da ASIS, com macroproblemas identificados e Prioridades Sanitárias definidas, em junho foi realizado nivelamento para Modelagem das Redes Temáticas (Rede de Atenção a Saúde Materna Infantil (RASMI), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RAPDC)). Foram criados Grupos de Trabalho Macrorregionais para essa etapa do PRI.

O Grupo Condutor Estadual do PRI tem a composição das entidades parceiras no processo de Regionalização e relação interfederativa, como: Núcleo de Estudos em Saúde Pública/UFPI; Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)/PI; Conselho Estadual de Saúde (CES/PI); Superintendência Estadual do Ministério da Saúde; Beneficência Portuguesa (BP) e Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Até dezembro de 2023 foram executadas 04 Etapas de um total de 06 do PRI, sendo que ocorreu a reprogramação para 2024, com cronograma para cumprimento da Fase 05 – Elaboração do Plano Macrorregional de Saúde (PMRS) e aprimoramento da Governança Regional. Na Fase 6 o Monitoramento do Plano Macrorregional de Saúde e a Avaliação do PRI.

Fases do PRI:



A Beneficência Portuguesa de São Paulo

Fonte: Apresentação PRI/BP-PROADI-SUS

Situação Atual: Janeiro/2024



ESTADO ATUAL DO PRI NO PIAUÍ_FASE 4

**FASE 4
ORGANIZAÇÃO DOS
PONTOS DA RAS E
PGASS**

**ETAPA REALIZADA: MODELAGEM
E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE
ATENÇÃO A SAÚDE**

**ETAPA PENDENTE:
PARAMETRIZAÇÃO E PGASS**



Fonte: Apresentação PRI/BP-PROADI-SUS